



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone (15) 3552-1266 – Apiaí/SP

PLANO DE TRABALHO CUSTEIO - PRONTO ATENDIMENTO/PRONTO SOCORRO- 2022

1. DADOS CADASTRAIS:

Órgão / Entidade CONVENIENTE			CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA			67.360.438/0001-51
Endereço: Rua Januário de Almeida, 44 - Centro			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
ITAPIRAPUÃ PAULISTA	SÃO PAULO	18.385-000	(15) 3548-1102

2. DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

DESCRIÇÃO DO OBJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Título do Projeto:	Início	Término
CUSTEIO PARA PRONTO ATENDIMENTO/PRONTOSOCORRO 24 HORAS DIA	01/01/2022	31/12/2022
Identificação do Objeto		
A presente proposta garantirá o atendimento à população do Município de ITAPIRAPUÃ PAULISTA, para os seguintes atendimentos:		
1- PRONTO ATENDIMENTO/PRONTOSOCORRO 24 HORAS DIA;		

3. ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ		CNPJ: 43.723.907/0001-91
Atividade Econômica Principal: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
Endereço: RUA 1º DE MAIO, 336 - Centro		
Município: APIAÍ	UF: SP	CEP: 18.320-000
Telefone: (15) 35521266	E-mail: hospital@abasaude.org	

CPF:	Nome Responsável	Função/Cargo	Email:
162.172.098-53	João Cristino dos Santos	Diretor Presidente	hospital@abasaude.org
084.437.848-81	João Alberto de Pontes Coelho Junior	Superintendente Administrativo	superintendente@abasaude.org

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001	Agência: 3637-4	Número: 27762-2	Praça Pagamento: Apiaí/SP
------------	-----------------	-----------------	---------------------------



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone (15) 3552-1266 – Apiaí/SP

4. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:

Nome do Representante Legal			Cargo
JOÃO CRISTINO DOS SANTOS			Diretor Presidente
RG/CI: 3.105.160	Órgão Expedidor: SSP-SP	CPF: 162.172.098-53	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
RUA: SETE DE SETEMBRO, 180			
Cidade: APÍAI		UF: SP	CEP: 18320-000
E-mail: hospital@abasaude.org			Telefone: 15-3552-4213

5. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO: CUSTEIO

Custeio para manutenção da Assistência dos Serviços existentes no Hospital Dr. Adhemar de Barros em Pronto-Socorro/Pronto Atendimento.

Prestação de Serviços Médicos, Despesas com Pessoal/Folha de Pagamento.

OBJETIVO: Manutenção da assistência integral e humanizada ao usuário SUS, conforme complexidade do estabelecimento de saúde na área de urgência/emergência, com condições adequadas de assistência e infraestrutura priorizando a qualidade, equidade e eficiência no atendimento.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

- 1) O Pronto Atendimento é uma unidade hospitalar onde são atendidos paciente com problemas de saúde agudos cuja intervenção deve ser imediata e especializada. Esses pacientes não podem esperar por uma consulta com hora marcada para um atendimento médico. As situações de saúde presentes nessa unidade são classificadas como urgência ou emergência;
- 2) Considerando a necessidade de realizar atendimentos para a população de Pronto Atendimento/Pronto-Socorro 24 horas por dia;
- 3) Tendo em vista a necessidade dos municípios de ITAPIRAPUÃ PAULISTA não ter nenhum serviço público municipal para procurar atendimentos de Pronto-Atendimento e como é de responsabilidade legal (Lei 8080/90; LC 141/2012, outras) do município de prover este tipo de atendimento, se não na rede pública, na rede complementar;
- 4) Como se trata de atendimento IMEDIATO, ou seja, de Pronto Atendimento e o mais próximo ao município só existir um prestador com capacidade instalada para estes atendimentos que é da Associação Beneficente de Apiaí;
- 5) Considerando que a entidade é a única localizada na microrregião do Alto Vale do Ribeira capaz de realizar os atendimentos conforme descrito no objeto. Conta em sua estrutura uma equipe especializada para este tipo de atendimento (médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem, recepcionista, equipe de apoio administrativo), bem como uma estrutura física adequada ao atendimento.

Local: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ – HOSPITAL DR. ADHEMAR DE BARROS
Rua: Primeiro de Maio, 336 – Centro – Apiaí/SP CNES: 2082098



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAI

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone (15) 3552-1266 – Apiaí/SP

6. METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS QUANTITATIVAS / FÍSICA

META: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRONTO SOCORRO/PRONTO ATENDIMENTO				
AÇÕES PARA ALCANCE	FONTE DO INDICADOR	INDICADOR DE AVALIAÇÃO	META	INDICADOR DE RESULTADO
Realizar atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem em Pronto Atendimento/Pronto-Socorro	BPA	Nº de atendimentos realizados	Média 100 atendimento/mês	Mínimo 80%

DESCRIÇÃO	META FÍSICA	META FINANCEIRA MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
		Jan/2022 a Dez/2022	2022
Prestação de Serviços Médicos e Impostos	Nº de plantões/mês	R\$ 10.400,00	R\$ 124.800,00
Despesas com Pessoal e Encargos	Pagamento dos funcionários e impostos		
Total		R\$ 3.367,01	R\$ 124.800,00

METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas estão contidas na planilha abaixo com os respectivos critérios para serem avaliados pelo Departamento Municipal de Saúde de Itapirapuã Paulista.

META: APRESENTAR RELATÓRIO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO				
AÇÕES PARA ALCANCE	FONTE DO INDICADOR	INDICADOR DE AVALIAÇÃO	META	INDICADOR DE RESULTADO
Disponibilizar equipe de enfermagem para triagem e acolhimento com classificação de risco	Relatório mensal	Relatório com total de atendimentos com classificação de risco	Implementar o fluxo e sistemática de acolhimento e classificação de risco	Relatório mensal de acolhimento e classificação de risco

METAS QUALITATIVAS	MENSAL	12 MESES
-	0,00	0,00



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAI

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone (15) 3552-1266 – Apiai/SP

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

A entidade não possui Recursos financeiros suficientes para atender a demanda, logo não consegue custear o gasto mensal necessários para manter o Pronto Atendimento.

Este termo para atendimento de Pronto Atendimento tem como meta realizar em média 100 atendimentos por mês, cuidando dos enfermos diuturnamente de modo a suprir às necessidades com sensibilidade, presteza e solidariedade, mediante ações e atitudes de cuidado realizadas para promover o conforto e o bem-estar, satisfazendo assim, as necessidades da sociedade;

Os serviços ora contratados compreendem a utilização, pelos usuários do SUS da capacidade instalada da CONTRATADA incluídos os equipamentos médico-hospitalares próprios, na Unidade de Pronto Atendimento.

Metas	Etapas/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Nº. de dia após AC)	
			Unidade	Qtde.	Início	Término
1	Pronto Socorro/Pronto Atendimento					
Execução de Serviços Hospitalares	Atendimento Pré Hospitalar de urgência/emergência	Atendimento hospitalar, na área de pronto atendimento/pronto socorro	Mensal	12	Jan/2022	Dez/ 2022
	Índice de Satisfação do Usuário	Proporcionar o acompanhamento e a avaliação do grau de satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde, através da pesquisa de satisfação do usuário.	Mensal	12	Jan/2022	Dez/2022

8. ETAPAS OU FASE DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO ANUAL
1	CUSTEIO - ATENDIMENTO EM PRONTO ATENDIMENTO / PRONTO-SOCORRO 24 HORAS	12 MESES	R\$ 124.800,00

9. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO:

ORDEM	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR (12 MESES)
			Jan/2022 a Dez/2022	
1	CUSTEIO	Manutenção da Assistência dos Serviços existentes no Hospital Dr. Adhemar de Barros em Pronto-Socorro/Pronto Atendimento	R\$ 10.400,00	R\$ 124.800,00



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAI

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone (15) 3552-1266 – Apiai/SP

ITEM	APLICAÇÃO DAS DESPESAS	DURAÇÃO	Aplicação Exercício 2022	APLICAÇÃO TOTAL DO EXERCÍCIO
1.	DESPESAS COM PESSOAL	12 meses	R\$ 124.800,00	R\$ 124.800,00
1.1	Recursos humanos/Encargos Sociais e trabalhistas	12 meses		
2.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12 meses		
2.1	Prestação Serviços Médicos	12 meses		
TOTAL POR EXERCÍCIO:			R\$ 124.800,00	R\$ 124.800,00
TOTAL GLOBAL:			R\$ 124.800,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Recursos Concedentes	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00

11. FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DAS METAS:

Nº DA META	DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DAS METAS
1	1.1. RECEPCIONAR O PACIENTE E EMITIR FICHA DE ATENDIMENTO: A recepção vai efetuar o cadastramento do paciente e emitir a ficha de atendimento, caso o paciente já esteja cadastrado somente irá verificar a autenticidade dos dados e atualização caso necessário antes da emissão da ficha.
	1.2. TRIAR O PACIENTE: Após emitir a ficha de atendimento o paciente fará a triagem, onde a equipe de enfermagem irá aferir a pressão arterial, pulso saturação, temperatura e caso seja criança pesa.
	1.3. CONSULTAR PACIENTE: O paciente vai aguardar ser chamado pelo Médico Plantonista, após ser chamado será encaminhado ao consultório juntamente com sua ficha de atendimento onde constará todos os dados da triagem, assim o médico fará a avaliação e vai efetuar os procedimentos necessários. • ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Pacientes em situação clínica que não oferece os riscos da emergência, mas que necessitam de procedimento médico precoce são atendidos nos consultórios, salas de procedimentos e sala de emergência. • PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE URGÊNCIA RELATIVA - Drenagem de abscesso. - Drenagem torácica - Extração de unha - Realização de curativos limpos e contaminados



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAI

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1ª de Maio, 336 – Centro – Fone (15) 3552-1266 – Apiaí/SP

Nº DA META	DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DAS METAS
	- Retirada de C.E. - Realização de suturas. 1.4. ORIENTAR O PACIENTE SOBRE PROCEDIMENTO, SADT, OBS OU INTERNAÇÃO: O médico encaminhará o paciente para a equipe de enfermagem que vai explicar as medidas a ser tomadas e aplicará as medicações solicitadas pelo médico. • ATENDIMENTO DE URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO Serão encaminhados à Observação todos os pacientes: - Que apresentem instabilidade de sinais vitais: fora dos padrões de normalidade para a idade do paciente, sem antecedentes clínicos que justifiquem (conforme protocolo de sinais vitais nos critérios de admissão). - Que necessitem de monitoração cardíaca: presença ou risco de apresentar arritmias cardíacas (devido a condições clínicas, tratamentos ou procedimentos), risco de PCR. - Que necessitem de instalação de via endovenosa para hidratação e/ou medicação. - Que necessitem de monitorização constante de glicemia. - Que necessitem de observação do nível de consciência. - Que necessitem de observação para monitorização dos níveis de oxigenação, bem como da utilização de equipamentos para suporte à ventilação. - Que necessitem de observação para investigação diagnóstica. - Que necessitem de observação pós-sedação. - Que necessitem de observação para acompanhamento da dor. - Que necessitem de observação por apresentarem agitação psicomotora. - Que necessitem de observação devido à intoxicação exógena. - Que necessitem de observação para monitorização de reações adversas. - Que necessitem de observação para monitorização e acompanhamento da pressão arterial. - Que apresentem impossibilidade de locomoção e necessitem aguardar a evolução do quadro, bem como resultado de exames.
2	2.1. REALIZAR PROCEDIMENTO: Após a recepção do paciente, triagem, consulta executamos todos os procedimentos para atender as necessidades do paciente conforme foi solicitado pelo médico como (Exames, Medicação, Curativos, entre outros). • ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Todos os pacientes que necessitem de alguma medicação via oral, intramuscular, endovenosa serão encaminhados para sala de medicação. Paciente que necessitem de medicações EV que demandarem tempo superior a 60', serão encaminhados à Observação. 2.2. REAVALIAR O PACIENTE: Após o período de observação, o médico reavalia o paciente para ver se melhorou dando alta ou se deverá manter internado, em observação ou remoção interhospitalar..

12. CAPACIDADE INSTALADA

2.083,09m2 contem: salas de administração, arquivos, almoxarifado, portarias, alas materno-infantil, centro cirúrgico, enfermarias, salas dos técnicos, postos médicos, lavanderia, refeitório, cozinha, pediatria, brinquedoteca, pronto socorro, observação, setor de radiologia, emergência, laboratório, sala da agência transfusional, necrotério, espaço de manutenção, consultórios, vestuário e banheiros.

PATRIMÔNIO: Além das edificações e terreno onde está instalada a unidade de saúde, todos os equipamentos (Raio X, Gerador, Berço Aquecido, Bomba de Infusão, Desfibrilador, Equipamento de Fototerapia, Incubadora, Monitor de Pressão não Invasivo, Reanimador, Pulmonar, Respirador/Ventilador, etc) que compõem as instalações do Hospital Dr. Adhemar de Barros de Apiaí.

A unidade possui acessibilidade para pessoas com deficiência de acordo com a Lei Nacional de Acessibilidade (Dec 5.296 de 02/12/2004).



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone (15) 3552-1266 – Apiaí/SP

13. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Lei nº 10.358 de 17 de janeiro de 1969 – Utilidade Pública Estadual

Publicação Diário Oficial de 19 de janeiro de 1972 – Utilidade Pública Federal.

14. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: a partir da assinatura.

Término: 31/12/2022.

15. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento do alcance das metas quantitativas e qualitativas pela CONTRATADA será realizado pelo Departamento Municipal de Saúde de ITAPIRAPUÃ PAULISTA.

16. DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E REFERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

DECLARAÇÃO

JOÃO ALBERTO DE PONTES COELHO JUNIOR, Superintendente administrativo, inscrito sob CPF: 084.437.848-81, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como atender a Lei nº 10.358 de 17 de janeiro de 1969 – Utilidade Pública Estadual, Publicação Diário Oficial de 19 de janeiro de 1972 – Utilidade Pública Federal.

Apiaí (SP), 03 de janeiro de 2022.


JOÃO ALBERTO DE PONTES COELHO JUNIOR
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ
CPF: 084.437.848-81





HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAI

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone (15) 3552-1266 – Apiai/SP

17. ANÁLISE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER:

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

RIVAIL CAVALHEIRO VELOSO

Secretário Municipal de Saúde

ITAPIRAPUÃ PAULISTA/SP

18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

PARECER:

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Data: 03/01/2022.

JÚLIO CESAR DO AMARAL

Prefeito Municipal

ITAPIRAPUÃ PAULISTA/SP



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAI

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

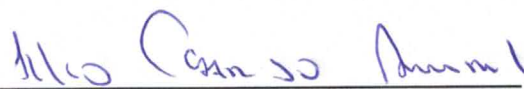
Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone (15) 3552-1266 – Apiai/SP

19. DECLARAÇÃO

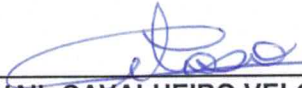
*Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista - SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.*



JOÃO CRISTINO DOS SANTOS
Diretor Presidente
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAI



JÚLIO CESAR DO AMARAL
Prefeito Municipal
ITAPIRAPUÃ PAULISTA/SP



RIVAIL CAVALHEIRO VELOSO
Secretário Municipal de Saúde
ITAPIRAPUÃ PAULISTA/SP